

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO
NACIONAL DO COMÉRCIO TRANSPORTADOR-REVENDEDOR-
RETALHISTA DE COMBUSTÍVEIS****CNPJ Nº 54.207.766/0001-70**

Aos seis dias do mês de março de 2023, atendendo a convocação do edital publicado no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 2023, instalou-se às 10:30 horas a Assembleia Geral Extraordinária da categoria econômica TRR por videoconferência através da plataforma Clickmeeting de Vídeo Conferência, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) leitura e discussão da ata da assembleia anterior; b) apreciação de proposta e discussão sobre o reajuste da contribuição associativa mensal; c) assuntos de ordem geral. Aberta a sala às 09:00 horas e iniciados os trabalhos às 10:30 horas, em primeira convocação, o Presidente da Entidade, Alvaro Rodrigues Antunes de Faria, convidou para presidi-los Roberto José Licciardi Junior, que convidou para secretariá-lo Marcel Maciel Januário, que aceitou o encargo. Realizada a contagem e diante da ausência de quorum suficiente para deliberação, nos termos do Parágrafo primeiro, Art. 9º do Estatuto, haja vista a participação de 29 associadas, conforme a listagem elaborada, foi a assembleia suspensa, para aguardar a segunda convocação. Reiniciados os trabalhos às 14:42 horas, o Presidente propôs aos participantes a dispensa da leitura da ata da assembleia anterior, uma vez que todos já haviam recebido na época própria sua íntegra, através de mensagem eletrônica e a mesma se encontra disponível no sítio eletrônico do Sindicato, proposição aceita por unanimidade das participantes. A seguir o Presidente dos trabalhos esclareceu que ainda antes de concluída a elaboração da proposta orçamentária para este exercício de 2023, houve a publicação do edital de convocação para esta assembleia, mas assim que concluído o orçamento a Diretoria Financeira, após ouvir os demais diretores do Sindicato e analisar detidamente o balanço encerrado em 31.12.2022, de acordo com os resultados demonstrados, houve por bem sugerir a atualização dos valores da contribuição associativa para 2023 com o reajuste de 5,93%, correspondente ao INPC acumulado do exercício de 2022, com a manutenção dos Grupos por faixa de contribuição. O Presidente dos trabalhos indagou à assembleia se havia outras propostas a serem colocadas em votação, e não havendo, colocou em votação a proposta da Diretoria Financeira de reajuste de 5,93% nos valores da contribuição associativa para 2023, com a manutenção dos Grupos por faixa de contribuição, e que foi aprovada por maioria, com 53 votos, registrados 8

votos contrários, 1 voto em branco e a abstenção de 23 associadas participantes da assembleia. Dessa forma, são os seguintes os valores da contribuição associativa mensal, por grupos de enquadramento: Grupo 1 - de 0 a 500 m³ = R\$349,57; Grupo 2 - de 501 a 1.000 m³ = R\$462,91; Grupo 3 - de 1.001 a 1.500 m³ = R\$577,32; Grupo 4 - de 1.501 a 2.000 m³ = R\$806,13; Grupo 5 - de 2.001 a 2.500 m³ = R\$1.038,11; Grupo 6 - de 2.501 a 3.000 m³ = R\$1.267,98; Grupo 7 - de 3.001 a 3.500 m³ = R\$1.494,67; Grupo 8 - de 3.501 a 4.000 m³ = R\$1.726,66; Grupo 9 - de 4.001 a 4.500 m³ = R\$1.956,53 ; Grupo 10 - de 4.501 a 5.000 m³ = R\$2.186,40; Grupo 11 - de 5.001 a 5.500 m³ = R\$2.416,26; Grupo 12 - de 5.501 a 6.000 m³ = R\$2.645,07; Grupo 13 - de 6.001 a 6.500 m³ = R\$2.874,94; Grupo 14 - de 6.501 a 7.000 m³ = R\$ 3.104,81; Grupo 15 – de 7001 a 7500 m³ = R\$3.335,74; Grupo 16 – de 7501 a 8000 m³ = R\$3.568,78; Grupo 17 – de 8001 a 8500 m³ = R\$3.817,72; Grupo 18 – de 8501 a 9000 m³ = R\$4.084,66; Grupo 19 – de 9001 a 9500 m³ = R\$ 4.371,73; Grupo 20 – de 9501 a 10.000 m³ = R\$4.677,87; Grupo 21 – 10.001 m³ em diante = R\$5.005,19.

Com a palavra o Presidente dos trabalhos, e pela Ordem do Dia, em assuntos gerais franqueou-a a quem dela quisesse fazer uso, e não havendo outros assuntos a tratar, foi a Assembleia encerrada, às 14:55 horas. Eu, Secretário, lavrei a presente ata, que vai datada e assinada por mim, pelo Presidente dos trabalhos e pelo Presidente da entidade.

São Paulo, 6 de março de 2023


Marcel Maciel Januário


Roberto José Licciardi Junior


Alvaro Rodrigues Antunes de Faria


Cláudia Aparecida Galera Marques Marini – Adv^a
OAB/SP nº 134.303

3º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AV. SENADOR VERGUEIRO, 4808 - RUDGE RAMOS - 4367-5922
JOSE CARLOS DE MELO NOURA - TABELIÃO

Reconheço por semelhança 01 firma s/v economico de CLAUDIA APARECIDA GALERA MARQUES MARINI e dou fe.
Em testemunho da verdade. Valor: R\$7,97
RICARDO RAÍSSA FERREIRA - ESCRIVÃO
SÃO BERNARDO DO CAMPO, 08 de Maio de 2023, Hr. 12:07
Selo: S10961AA582260





